

**CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS – COPHAM
18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2021/2023**

1 **ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS, BIÊNIO**
3 **2021 A 2023.** Aos dezesseis dias, do mês de novembro, do ano de 2022, às 14h,
4 reuniram-se, de forma presencial e virtual, no subsolo do Salão Rio Solimões, sito a
5 Avenida Sete de Setembro, 1546 – Centro– Manaus/AM. CEP 69005-14. Conforme
6 convocação de 16/11/2022, encontra-se aberta a 18ª Sessão Ordinária do Conselho
7 de Patrimônio Histórico Artístico do Estado do Amazonas. Em virtude dos poderes
8 investidos pelo artigo 3º do decreto Nº 25.978/06, assumiu a presidência o sr.
9 **CÂNDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO** e como secretário para auxiliá-lo nos
10 trabalhos, o sr. **SÉRGIO CRUZ**, da equipe de apoio, em face da ausência justificada
11 da srta. **TAMIRIS LIMA**, secretária geral deste **COPHAM**. Convidou o **vice-**
12 **presidente ABRAHIM BASE** para também compor essa mesa diretora nos termos
13 do regimento interno. Composta a mesa diretora, informou que o quórum de hoje será
14 informado pelo secretário geral indicado para esta reunião. **Dr. Sergio Cruz** informou
15 que encontram-se participando do quórum, além dos membros da mesa diretora, que
16 representam as cadeiras da SEC e do IGH, os seguintes membros do conselho com
17 direito a voto conforme lista anexa. Nesta reunião ordinária, **o PRESIDENTE**
18 comunicou que o secretário Marcos Apolo retornou à Secretaria na última semana,
19 sendo renomeado para o cargo na última segunda-feira. Com essa nomeação, ele
20 assume a presidência do COPHAM e do conselho de cultura. Ressaltou que durante
21 o tempo em que estiveram alinhados, foi com a intenção de dar continuidade aos
22 trabalhos e envolver todos os presentes nesse processo, assegurando que ele
23 seguirá colaborando com a Secretaria para dar prosseguimento aos projetos em
24 andamento. O secretário Marcos Apolo voltará ao cargo de secretário executivo,
25 permanecendo à disposição dos conselheiros para promover iniciativas em conjunto
26 com a Secretaria de Cultura. Agradeceu a presença de todos e deu início aos
27 trabalhos da plenária, passando a palavra ao Dr. Sérgio Cruz para realizar a leitura
28 do **EXPEDIENTE**. **Dr. Sergio Cruz** informou que, na presente data, as atas da 17ª
29 sessão foram encaminhadas para ciência e leitura dos membros do conselho, sem
30 que tenha sido apresentada qualquer ressalva pelos participantes. **O PRESIDENTE**
31 solicitou a confirmação de que todos receberam uma cópia da ata da 17ª reunião
32 ordinária e se há alguma observação a ser feita na versão final apresentada. Todos
33 confirmaram a ciência da ata, sendo considerada aprovada pelo plenário. Com as
34 ressalvas feitas, determinou o arquivamento na secretaria geral do COPHAM com o
35 intuito de registrar para consultas futuras. Em seguida, passou a palavra ao secretário
36 geral para dar continuidade ao expediente. **Dr. Sérgio Cruz** também mencionou que
37 em 11 de novembro foi enviado um e-mail ao gabinete para reiterar o envio do ofício
38 à ALEAM, buscando agendar uma reunião sobre tombamentos, registros e
39 salvaguardas para alinhamento dos procedimentos, aguardando ainda resposta. O
40 código de ética, em processo de formulação pela equipe de apoio, teve um atraso
41 devido à prioridade dada à instrução normativa sobre drones nos espaços culturais,
42 mas sua apresentação está prevista para dezembro. Os membros do conselho se

43 reuniram para analisar, contribuir e recomendar ajustes na minuta da nova lei estadual
44 para bens materiais e imateriais do Amazonas, encontrando-se no capítulo quarto da
45 minuta, com novas reuniões a serem agendadas. Foi informado que a conselheira
46 Eneila justificou sua ausência. Ademais, registrou-se o aniversário da suplente do
47 DPH, Fernanda, ocorrido no dia 1º, e da assessora Luiza, ocorrido no dia 7, sendo
48 frequentemente convidada para as plenárias do COPHAM. Foi mencionado que o dia
49 atual é dedicado ao Dia Nacional da Tradição Oral, à Atenção à Dislexia e à Amazônia
50 Azul. Internacionalmente, celebra-se o Dia Internacional da Tolerância e o Dia
51 Internacional do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, comemorando a assinatura
52 da convenção da UNESCO para a proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural,
53 para a educação, a ciência e a cultura. **O PRESIDENTE** quebrou o protocolo para
54 tratar de algumas demandas apresentadas pelo Dr. Sérgio, destacando o item
55 número 1 referente ao ofício encaminhado para a Assembleia Legislativa. **Symone**
56 **Farias** explicou que, nas últimas duas reuniões da comissão de análise, o conselheiro
57 Yuri participou de uma delas e sua orientação foi reiterar o ofício anterior ao
58 presidente da comissão da ALEAM. Assim que o ofício chegar à Assembleia, eles se
59 mobilizarão para agendar as reuniões necessárias. Symone contactou a Tarcianne,
60 que se comprometeu a encaminhar ainda hoje. **O PRESIDENTE** assegurou que
61 reforçará o envio do ofício e se comprometeu a entrar em contato com os membros
62 da assembleia, juntamente com o secretário Apolo, para obter uma resposta o mais
63 rápido possível. Devido ao período eleitoral, os membros se ausentaram
64 temporariamente e agora retomaram as atividades com foco na aprovação da Lei de
65 Diretrizes Orçamentárias para 2023, o que tem demandado intensa discussão.
66 **Symone Farias** relatou que o conselheiro Yuri solicitou para ser avisado quando o
67 ofício fosse enviado. O presidente garantiu que informará sobre o envio, uma vez que
68 o secretário Apolo acabara de assinar o documento antes de sair. **Dr. Sérgio Cruz**
69 abordou toda a questão previamente. Agradeceu a presença do grupo de trabalho
70 criado para debater as alterações na lei, reconhecendo a importância desse
71 envolvimento, mesmo considerando as ocupações profissionais de cada um.
72 Agradeceu o empenho de todos em avançar e ser o mais objetivo possível conforme
73 acordado na última reunião presencial. Após o encerramento do expediente, deu
74 início às proposições para a reunião, abrindo espaço para quem desejava fazer
75 alguma proposta. Como não houve proposições, avançaram para a **ORDEM DO DIA.**
76 **1. CALENDÁRIO 2023.** Será mostrado na tela o calendário para aprovação de todos.
77 caso alguém tenha alguma sugestão para alterá-lo, que se manifeste. a primeira
78 proposição aqui sugerida seria sobre o calendário de 2023 das reuniões ordinárias do
79 COPHAM, aqui já fica uma sugestão para esses encontros. Foi espelhado para os
80 conselheiros que estão no formato online acompanharem. A ideia é continuar sendo
81 a segunda quinzena de cada mês, foi estudado que são dias que seriam úteis do mês,
82 e aí fica como sugestão o calendário 2023, aprovando, já compartilha no grupo do
83 COPHAM. **A conselheira Regina Lobato** informou que também tem uma ação para
84 que as outras reuniões presenciais para a normativa, pelo menos uma por mês ou
85 duas por mês. Deixar agendado para a pessoa se programar. Somente quem está de
86 fora para ver se eles conseguem contribuir. **O PRESIDENTE** destacou que a sugestão
87 da doutora Regina e da Symone, é que seja proposto um calendário para as reuniões
88 setoriais. Nessas reuniões é legal ter a presença dos conselheiros na cede do

89 conselho, que são algumas reuniões que são mais específicas, acha que ela avança
90 melhor nessa questão. irá propor um encontro de cada setor, ou dois de acordo com
91 a necessidade e mandar para os senhores também, para darem uma olhada, é uma
92 proposta de datas já para o ano de 2023, indo com essa temática da segunda
93 quinzena de cada mês, aprovando, já dá prosseguimento. **Dr. Sergio** e o vice-
94 presidente Dr. Abrahim sugeriram que fosse retirada a reunião do mês de dezembro
95 ou de janeiro. Sugeriu retirar o mês de janeiro e em dezembro faz um encontro, uma
96 confraternização. Em janeiro, geralmente as pessoas viajam, então, a proposta é que
97 em dezembro seja feito a última reunião já com o presidente Marcos Apolo e fecha
98 esse ano fazendo um resumo do que já avançou e um planejamento para o ano de
99 2023, que é muito importante trazer as pautas que devem ser trabalhadas. **Dr. Sérgio**
100 **Cruz** propôs que apesar de não ser membro, mas como parte da equipe de apoio,
101 que o mês de Dezembro vai ficar dia 20 do mesmo mês, então assim como foi feito
102 esse ano, foi antecipado, porque já para o final do ano tem muita coisa acumulada,
103 muitas situações tanto particulares quanto profissionais, então esse ano adiantou
104 para o dia 14. **O PRESIDENTE** ressaltou que a última reunião do COPHAM desse
105 ano é no dia 14. **Dr. Sérgio Cruz** sugeriu adiantar uma semana pelo menos. No
106 cronograma está dia 20 de dezembro, então anteciparia uma semana mais ou menos,
107 em virtude das festas de fim de ano ou outros afazeres, antecipará, corrigirá e
108 mandará de volta. **Os conselheiros** decidiram fazer a alteração no decorrer da
109 reunião. **O PRESIDENTE** perguntou qual seria a data. Foi sugerido o dia 13, uma
110 semana antes, uma quarta-feira. E o próximo encontro desse ano para o dia 14. **O**
111 **conselheiro Wellisson Batista** perguntou se não vai coincidir com o calendário do
112 CONEC. **Dr. Sérgio Cruz** respondeu que o CONEC tem o seu calendário e é sempre
113 na primeira quarta-feira do mês, já o COPHAM é sempre na terceira quarta-feira do
114 mês, em dezembro que seria o mês que poderia dar algum problema, vai ficar a
115 primeira quarta-feira para o CONEC e a segunda quarta-feira do mês do COPHAM.
116 Em setembro, o CONEC vai cair no dia 6 e deve ser transferido para o dia 13 de
117 setembro e aí a reunião do COPHAM é no dia 20 de setembro. **O PRESIDENTE**
118 explicou que só se o dia 6 for ponto facultativo, porque o feriado vai cair na verdade
119 no dia 5 terça-feira e no dia 7 quinta-feira. Perguntou se podem aprovar então o
120 calendário de 2023. Será feita uma pequena alteração no mês de dezembro para o
121 dia 14. Pediu para os conselheiros que estão em formato online confirmem para poder
122 aprovar o calendário de 2023. Todos concordaram. Pediu para que os conselheiros
123 presentes também confirmem. Ai em janeiro terá o recesso e voltarão em fevereiro.
124 Estando aprovado o calendário do COPHAM para o ano de 2023, pediu para que seja
125 encaminhado para todos os membros, tanto titulares como suplentes, e que seja feito
126 o arquivamento na secretaria geral do COPHAM. **Planejamento de 2023**, já é a
127 próxima proposição, serão temas para pautas das reuniões plenárias do COPHAM
128 no ano de 2023: **a)** Finalização do processo do Ideal Clube – Câmara do Patrimônio
129 Histórico e Material; **b)** Finalização do Processo do Gambá – Câmara do Patrimônio
130 Artístico e Imaterial; **c)** Finalizar a Minuta da Lei do Patrimônio para remessa à
131 SEC/CASA CIVIL, final de ano, porque é quando eles retornam as atividades lá na
132 assembleia. Então, é bom até fazer um calendário mesmo, que se deixar solto a coisa
133 desanda. Letra da lei; **d)** Estruturar, com a ALEAM, os procedimentos para
134 tombamento e salvaguarda de bens dentro do que se definir na nova lei de patrimônio;

135 isso daqui já avançou bastante, a senhora Symone está relatando que será feito
136 depois do encontro, da resposta do ofício. Perguntou se tem alguma coisa a ver com
137 o trabalho que a Luiza preparou para apresentar aos deputados. Não, isso deve fazer
138 para ao ano que vem, que aí já são novos deputados talvez, enfim. O material já está
139 pronto praticamente, algum ajuste só que tenha necessidade, mas essa reunião na
140 assembleia, deve fazer também no retorno das atividades deles lá. Justamente para
141 diminuir pelo menos a ideia do que eles vêm tombando de uma forma socialmente,
142 como patrimônio material e imaterial, eles vêm tombando sem critério nenhum, então
143 é isso, esse trabalho deverá ser feito. **Dr. Sérgio Cruz** explicou que a nova lei fala
144 isso, que o tombamento que eles fizerem lá sempre vai ser provisório, eles têm que
145 encaminhar para cá para que o COPHAM termine a análise e proponha o tombamento
146 em definitivo. **O PRESIDENTE** respondeu que está realmente acontecendo
147 infelizmente, é que quando chega para a SEC, acha que como eles voltaram semana
148 passada, só lá no gabinete chegou, umas cinco ou oito proposições e já respondeu,
149 dando negativo, já tem até a minuta pronta, porque as vezes altera uma coisa ou outra
150 e dão 48 horas para a SEC responder, infelizmente não tem, eles que propõem. Eles
151 propondo um novo tombamento e dando 48 horas para a SEC se pronunciar, se sim
152 ou se não, se sim, se justificando e se não, se justificando, e já tem essa minuta
153 pronta, porque a SEC está negando para eles e informando qual seria o procedimento
154 correto que eles deveriam seguir, então, realmente precisam desse diálogo com eles,
155 já teve um diálogo informal, já responde de forma oficial, porque pelo menos dentro
156 do processo que eles vierem a votar na assembleia para ser tombado, lá, vai constar
157 que a SEC, o COPHAM não aprovaram, não foram de acordo, então pelo menos algo
158 oficial a SEC está enviando. Precisar alinhar essa dinâmica, acredita de uma forma
159 mais favorável no ano que vem. Perguntou se existem outras proposições a serem
160 apresentadas pelos conselheiros e conselheiras para a inclusão nas pautas. Abriu
161 voz ao plenário sem moderação. - *Ninguém se pronunciou* -. Assim, as pautas
162 principais de 2023 ficaram listadas, não sendo impedida eventual inclusão de outras
163 em momento futuro, determinou que a equipe de apoio análise e programe cada pauta
164 de acordo com a possibilidade de discussão e urgência. Dentro do COPHAM acaba
165 sendo muito passivo na questão de receber apenas ofícios com o interesse de
166 tombamento material ou imaterial, não somente isso, mas valeria fazer esse
167 levantamento, não sei de possíveis patrimônios que seriam importantes eles estarem
168 tombados de forma estadual para colocar em pauta para o ano de 2023 e discutir
169 realmente a necessidade e entrar em pauta, as vezes aparece uma pessoa achando
170 que é interessante tomar, legal, ela oficializa e a SEC entra na esteira, pode-se dizer
171 assim, mas o que que seria essa análise mais técnica e profunda? Colocou aqui para
172 pensarem sobre isso e propor também para 2023. Proposição número 3:
173 Apresentação da minuta da instrução normativa para drones, na última reunião foi
174 dito que trariam aqui, conforme a necessidade dos espaços culturais públicos sob
175 administração da SEC, solicitou a equipe de apoio do COPHAM que elaborasse uma
176 minuta sobre a utilização de drones nestes locais. Passo a voz aqui ao dr. Sérgio,
177 para melhor explicar um pouco sobre a minuta. **Dr. Sérgio Cruz** informou que esse
178 pedido veio através de uma solicitação de um dos espaços que fez o pedido a SEC e
179 a SEC encaminhou para o COPHAM para analisar a viabilidade disso, tendo em vista
180 que o espaço que tinha solicitado, aconteceu um evento que causou danos, gastos

181 com isso e eles queriam saber como que eles poderiam proibir o uso dos drones, na
182 verdade esse pedido foi feito no meio deste ano. Foi realizada uma pesquisa e
183 constatou-se que já existia uma norma a nível federal, sob responsabilidade do
184 Ministério da Aeronáutica, da ANAC, da Anatel, e outros órgãos relacionados. Com
185 base nesse levantamento, decidiu-se elaborar uma instrução normativa como forma
186 mais simples e administrativa de abranger uma área específica de uma secretaria em
187 relação à sociedade e à comunidade. Essa instrução normativa abrange um resumo
188 de todas as leis vigentes, bem como alguns projetos de lei que tramitaram, dos quais
189 alguns não foram aprovados e outros foram arquivados. Contudo, foram selecionadas
190 as ideias consideradas úteis, não levando em consideração os motivos que levaram
191 ao arquivamento de um projeto de lei. A norma foi estruturada em capítulos, sendo
192 que nas disposições gerais, do artigo **1º ao 7º**, são abordados os temas a serem
193 discutidos e a abrangência da instrução normativa, a qual será aplicável a todos os
194 espaços públicos administrados pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia
195 Criativa. **No artigo 2º**, são apresentadas considerações sobre os termos e temas
196 abordados na instrução normativa, como as leis relacionadas a drones. O foco
197 principal é nos veículos aéreos não tripulados, nos quais se encaixam os ARPs
198 (Aeronaves Remotamente Pilotadas) e os drones utilizados para fins comerciais ou
199 técnicos. Por exemplo, uma empresa que deseja realizar levantamento de um edifício
200 da SEC precisa obter autorização, sendo que as autorizações variam de acordo com
201 as categorias definidas pela lei, sendo que as classes de drones de maior porte não
202 se enquadram nessa instrução normativa. Evidenciou-se que os drones de primeira
203 e segunda classe, os quais ultrapassam 150 kg, seriam considerados veículos
204 aéreos, não tripulados, de fato, e não drones no sentido tradicional. A segunda
205 classe, os drones pesam entre 25kg e 150kg, que estão listados aqui, esses dois tipos
206 são proibidos o uso nos espaços públicos, de acordo com a normativa, e tem a
207 terceira classe, onde se encaixam os menores drones, que são os abaixo de 25kg,
208 esses estão divididos em dois tipos, o tipo um que vai de 250g, que é o mais usado e
209 o segundo tipo vai de 250g até 25kg que são normalmente os mais profissionais.
210 Então, feito essa distinção entre o que é drone, o que é chamado nessa instrução
211 normativa de drone e o que é o ARP, passou-se para as configurações do que seriam
212 necessários para a utilização dele nos espaços. Então, narrou no capítulo 2, cada um
213 desses equipamentos, quais são as necessidades e as proibições para eles, por
214 exemplo, ficou proibido no artigo 5º, os equipamentos da classe um e dois, como já
215 dito e equipamentos de asa fixa, pois existem drones do tipo um, quando fala tipo um
216 é o mais levezinho, até 250g, que usam asa fixa, porque colocou a proibição do
217 equipamento de asa física, porque esse equipamento é mais parecido com avião,
218 com aeromodelo e esse é mais passível de causar um dano a um bem do que
219 efetivamente aqueles outros que parecem mais com um helicóptero, então esse,
220 como ele pega mais velocidade, como ele tem uma outra situação de comando, de
221 administração do voo, então esse aqui também retirou, e por último no item cinco,
222 tirou também os que não são controláveis dos três eixos, esses contêm carga útil,
223 normalmente é balão, então eventualmente, pode-se criar alguma tipo de drone que
224 seja balão, só que o balão, não estou falando do dirigível, o dirigível está amparado
225 aqui, mas o balão só vai para cima e para baixo, ele não vai para os lados, você não
226 tem como comandar ele, então com base nisso e contendo carga útil, porque essa

227 situação de carga útil? Porque pode ter uma pessoa brincando com balão que não
228 tenha nada dentro, mas um balão que seja utilizado com uma câmera fotográfica ou
229 uma filmadora para fazer um trabalho de levantamento, de filmagem e registro de
230 imagens, esse aqui também está proibido a sua utilização, porque no caso de um
231 vento forte ou alguma coisa ele também pode causar algum dano. Todos eles estão
232 abrigados aqui pelo artigo 4º, o cadastro no SISANT, que é um sistema da ANAC que
233 tem que está com os equipamentos revistados lá, são três tipos de registros que tem,
234 o registro do equipamento aprovando o sistema que ele utiliza, quem faz isso é a
235 ANATEL, todos os equipamentos que são aprovados aqui eles vem com aquele
236 selinho da ANATEL que nem os celulares tem hoje, o segundo registro é o na ANAC,
237 esse é o registro do SISANT, que lá vai dizer que *“o equipamento tal está aprovado
238 na ANATEL ele pertence a empresa tal, do fulano de tal”* enfim, para poder identificar
239 as pessoas que estão utilizando os equipamentos, e o terceiro registro é na DECEA,
240 é um registro chamado SARPAS, a DECEA controla o espaço aéreo brasileiro, então
241 esse SARPAS é um registro do que você faz do seu voo, é o plano de voo, ele é
242 obrigatório para todos aqueles equipamentos que fazem voo acima de 150 metros do
243 chão, então nessas situações é obrigatório, quanto a equipamento colocou como
244 obrigatório o cadastro lá no SISANT da ANAC. No artigo 6º considerou como proibido
245 o uso de equipamentos de qualquer tipo de drone ARP nos espaços culturais que
246 são: interior de prédios públicos, construções, locais de reforma ou em manutenção,
247 e construções cobertas desde que elas tenham altura inferior a 10 metros. Então, por
248 exemplo, algum local que tenha cobertura, com o Povos da Amazônia, que tem lá
249 aquela cobertura com um vão embaixo, então ali hipoteticamente por ter menos de
250 dez metros de altura eles não poderiam usar o drone naquela localidade. Então, para
251 isso tudo, criou um documento chamado Termo de autorização de voo, que ele será
252 administrado pela SEC, ele ficará disponível no site da secretaria de cultura, a pessoa
253 vai lá, preenche e dá entrada, possivelmente pelo próprio sistema, independente
254 disso criou a possibilidade de a pessoa imprimir ou obter junto aos espaços e fazer a
255 inscrição ali. Porque colocou essa possibilidade? Porque definiu que existem alguns
256 drones que não precisam de tanta burocracia, quais são esses? São aqueles
257 pequenos de até 250g que são levantados só para fazer uma aérea simples, baixar e
258 pronto, então por causa disso desburocratizou essas situações para que caso a
259 pessoa não tenha conhecimento, a segurança chega lá e fala, *“olha senhor, tem que
260 preencher aqui um documento antes de levantar voo”* apenas para a formalidade de
261 controle com vários itens formulados pelas instituições federais de controle, então tem
262 que ter o nome, identidade, endereço, inclui que não é para uma rede oficial e a
263 descrição de para que será feito o uso dessa imagem ou vídeo, então para recreação
264 do drone, a pessoa só vai precisar colocar em qual rede social irá postar o conteúdo,
265 os restantes dos itens são todos determinações da ANAC, da ANATEL e da DECEA.
266 O comentário aqui da Fernanda é que os de até 250g não precisava cadastrar, então
267 criou a situação da excepcionalidade dele no item 10, leu rapidinho o item 10, os
268 equipamentos do tipo um terço seu TAV, que é o seu termo de aprovação de voo, de
269 autorização de voo, expedido, dispensado os requisitos abaixo, desde que a duração
270 não seja maior que quinze minutos, a diferença do menor até quinze minutos ou mais
271 de quinze minutos, ele vai ter que falar qual é o plano de voo dele, como o exemplo
272 do Teatro Amazonas. Pessoa chega lá, *“olha, eu quero. Quer gravar quanto tempo?*

273 *A uma meia hora? está bem*”, terá que descrever o que que você quer fazer. “*Olha,*
274 *eu vou levantar aqui, vou dar uma volta ao redor do Teatro Amazonas, depois eu vou*
275 *subir. Vou até lá cúpula e vou e vou passar por dentro dos baús ali da frente do teatro*
276 *e vou pousar na frente.*”, ele explicou o que queria fazer, por quê? Porque ele terá
277 menos de 15 minutos e dentro disso que vai ser dito para ele, “olha, não pode passar
278 por dentro dos vãos, você não pode ficar em cima do prédio porque só está autorizado
279 o voo por cima dos prédios por cima do Teatro Amazonas”, por exemplo os ARPs.
280 Porque os ARPs normalmente são os que tão fazendo algum trabalho, ou seja, um
281 comercial, um levantamento para documentário, qualquer outro tipo de dados que
282 não são de lazer, então, esses precisará autorizar para não passar por cima, mas
283 para quem é por lazer é proibido, porque já aconteceu de um drone ficar preso lá no
284 teto do Teatro Amazonas, drone pequeno, e o dono, que era um chinês, ou um
285 japonês, não lembra agora, só escutou a história. O homem pediu para que fossem
286 lá em cima, que alguém subisse no telhado para tirar o drone dele, porque ele queria
287 levar o drone. Então imagina essa situação, se ele tivesse já nessa sistemática que
288 está sendo apresentado agora, quando ele pedisse autorização, já diria, “olha, você
289 não pode passar por cima do Teatro Amazonas, porque não é permitido, então não
290 teria acontecido essa situação. Feita essa parte do drone, o termo drone é usado
291 apenas para os que são utilizados para fins de recreação e diversão, o termo de
292 autorização para voo para usar ARPs tem uma sistemática um pouco mais rígida.
293 Então, por exemplo, o RP não pode ser aprovado de imediato pelo espaço cultural,
294 ele obrigatoriamente tem que ser feito a solicitação com antecedência mínima de
295 cinco dias para a SEC, que vai analisar, e poderá cobrar, aqui existe uma tabela de
296 cobrança de serviço, porque se for uma empresa que vai utilizar aquelas imagens
297 para uma publicidade, então pode ser criado uma forma de se pagar pelo uso da
298 imagem, pode se criar uma tabela para se cobrar, ou seja, por minuto, por local, mas
299 aí o ideal é cobrar por minuto de gravação e também confirme o tipo de serviço que
300 vai ser feito. Então por exemplo, um serviço de levantamento para uma reforma não
301 precisa ser cobrado, obviamente, então para essas situações criou uma
302 excepcionalidade que a SEC pode suspender as cobranças de taxas, sim, comercial,
303 documentário, por exemplo, sendo que é para publicidade tem que ter um valor
304 diferente do que para o documentário, porquê? Porque o documentário normalmente
305 não tem um fim comercial em si, como a publicidade. Então, foi feito isso aqui e
306 também foi autorizado que em situações de urgência e emergência, fosse autorizado
307 até verbalmente pelo secretário de estado ou por quem estiver respondendo por ele,
308 a atualização do espaço aéreo dos espaços culturais para que fosse resolvido alguma
309 situação. Então, só é confirmado para a pessoa, para o RP, depois que junta, primeiro
310 ele faz o formulário com cinco dias, apresenta para a SEC, que vai verificar se na
311 agenda daquele espaço cultural pode ser utilizado o espaço aéreo naquele dia. Então,
312 digamos que está acontecendo um festival de opera e uma empresa quer fazer uma
313 gravação de um vídeo com o ARP dela, o que vai acontecer? A SEC pode entender
314 que é melhor não fazer, não permitir que o ARP seja utilizado, porquê é um motivo
315 festivo, um momento que tem muita gente, enfim, vai ver a viabilidade ou não, daquela
316 data e hora que foi escolhida pela pessoa ou empresa que é dona do RP. Isso, coloco
317 aqui também essa situação que o mestre Camaleão está falando, sobre a
318 coincidência entre dias e horários, também colocou a lista sempre com base no

319 momento do protocolo, quem protocolou primeiro tem prioridade, para sempre só te
320 rum RP funcionando no ar, enquanto que para o drone autorizou até dois, desde que
321 eles utilizem frequências distintas, por quê? Porque, normalmente um drone que é de
322 diversão ele não fica muito tempo, diferente de um RP. Colocou também aqui que os
323 ARPS são obrigatórios identificar o pessoal que está com eles, se for só uma pessoa,
324 identificar o piloto, se for uma equipe, identificar a equipe que está acompanhando o
325 ARP, assim também, além do TAV que é o termo de autorização de voo, o ARP
326 também precisa obrigatoriamente ter os SARPAS, que é a autorização de plano de
327 voo deles, porquê isso? Porque, normalmente o ARP tem mais do que 250g e o
328 DECEA pede que os equipamentos que sejam maiores que 250g registrem o voo, se
329 for menor do que 250g, também é obrigatório registrar lá se ele for voar acima de 150
330 m. Ali, na parte dos drones, colocou essa limitação de teto de voo para evitar que seja
331 obrigatória cobrar uma autorização. Falou aqui dos espaços culturais, no capítulo 3º
332 dizendo que eles podem, ou não podem fazer, quais os procedimentos que o espaço
333 cultural está autorizado a fazer, como a dá o TAV imediatamente se necessário,
334 proibindo-os de cobrar qualquer taxa, pois nesse caso aqui é taxa do drone, tendo
335 em vista que, lembrando se for ARP, eles não podem liberar, tem que ser através
336 da SEC, para a SEC ter conhecimento do uso das imagens dos espaços culturais.
337 Aqui tem que ajustar, porque verificou agora que colocou dois capítulos três, que na
338 verdade é o capítulo quatro, vem aqui as penalidades. As penalidades, deixou bem
339 superficial, por quê? Porque isso aqui é uma coisa que ainda está sendo feito o
340 estudo, então isso aqui com certeza, a SEC vai mandar para os espaços culturais,
341 para que eles analisem e deem suas contribuições e depois possivelmente retorna
342 para cá. E por fim, falou aqui das disposições finais que os casos pela diretoria da
343 SEC e que eles poderão ser utilizados como parte dessa instrução normativa, como
344 adendo, enfim o de praxe, que é a data que entra em vigor, a data da publicação.
345 Pronto presidente. **O vice-presidente** concordou plenamente com tudo que está aí,
346 acha que tem que ter normas, porque quando não tem normas vira a casa da mãe
347 Joana. Todas as televisões de Manaus usam drone, uma vez aprovado que seja
348 emitido um ofício a todas as televisões para que elas possam se orientar no
349 comportamento do uso do drone. A Rede amazônica, por exemplo, contratou um
350 profissional, porque ela comprou dez drones e para variar quebraram os dez, os
351 funcionários quebraram os 10, então eles contrataram um profissional, o drone é dele,
352 ele é PJ e é um drone potente, então ele levanta, se quebrar é dele e ele recebe um
353 valor razoável, ele não é funcionário. Mas, a TV A Crítica tem drone próprio, o SBT
354 tem drone próprio, então, é preciso de certa forma encaminhar para eles que a partir
355 de agora será desta forma, aprova plenamente o que está escrito, nada a opor. **O**
356 **PRESIDENTE** concordou com essa colocação do **vice-presidente**, em virtude de
357 informar, oficializar. Acha que tanto as emissoras, como, enfim, de reportagem,
358 colocam algo que a ideia é organizar, em virtude de alguns problemas que já tiveram,
359 como esse exemplo que o dr. Sérgio colocou, de acidentes ocorrerem também, então
360 são pessoas que precisam estar informadas para quando iniciar esse processo e ter
361 esse interesse de captar imagem de qualquer espaço cultural saber dos
362 procedimentos que vão adequados daqui a diante. **O conselheiro Carlos Flávio**
363 sugeriu um seguro acidente. independentemente do tipo do drone, seja pequeno, seja
364 esse maior, fosse exigido sempre um seguro de acidentes, tanto pessoais como

365 materiais, exatamente por causa desse risco, imagina um turista ser ferido por
366 exemplo, o olho por um drone por menor que seja, ou qualquer tipo de acidente, então
367 você é obrigatório sempre que apresente um seguro desse equipamento para cobrir
368 danos materiais e pessoais eventuais. Essa seria a sugestão. **Dr. Sérgio Cruz**
369 respondeu que isso aí já está incluído, colocou e está lá na descrição do TAV, no art.
370 9º, inciso IX, apresentação de seguro com cobertura de danos a terceiros, então isso
371 aqui está colocado justamente por causa disso, para todos eles. **Dr. Sérgio Cruz**
372 explicou que a Lei federal pede a norma porque é um regulamento, salvo engano,
373 regulamento não, acha que é uma resolução. Ela exige esse seguro dos maiores,
374 para os drones do termo que são utilizados aqui, os de diversão apenas, colocou um
375 item lá nas penalidades que, caso o drone cause algum dano, o equipamento pode
376 ser retido até o pagamento do dano, além dos demais reflexos na parte jurídica dele,
377 seja, ações civis ou criminais, até administrativas também. Isso aqui colocou para
378 sempre ter aquela situação de um resguardo, em relação a responsabilização, a
379 ciência dele, anotou para colocar também isso aí. Sabem que ele é responsável civil
380 e criminalmente pelos danos, vai colocar no formulário que terão que preencher. **O**
381 **conselheiro Carlos Flávio** acrescentou que o seguro ainda acha importante,
382 independentemente de qualquer coisa, é obrigatório, até para limitar um pouquinho.
383 Porque se não qualquer um chega lá com o seu drone, vai querer utilizar, pode
384 congestionar, se exigir seguros, a pessoa já sabe que só se ele for um profissional,
385 se tiver mais habilitado, mais protegido é que ele vai poder fazer essa utilização.
386 Acredita que em outros lugares do mundo a pessoa não possa chegar com drone, e
387 sair filmando porque a penalidade vem. Então, a sugestão é, que sempre exija de
388 todo e qualquer um, estar assegurado à independente da responsabilidade dele, que
389 o acidente pode extrapolar até a quantia do seguro, mas vai ter já assegurado algum
390 tipo de seguro para pequenos danos, evitando essa de prende aparelhos, esse tipo
391 de coisa. Independente dessas outras punições. Sempre ter o seguro, mas é só uma
392 sugestão. E não tendo mais pauta inscrita nesta plenária, **O PRESIDENTE** deu por
393 encerrada a ordem do dia, abrindo a voz ao plenário para que as conselheiras, os
394 conselheiros e as pessoas convidadas aqui presentes que queiram se pronunciar
395 sobre outros assuntos gerais de interesse do conselho, mas sem caráter deliberativo.
396 Estão abertas as inscrições. **O conselheiro Wellisson Batista** aproveitou a
397 oportunidade para anunciar que é candidato ao CNPC, pediu voto, a ajuda dos
398 senhores para entrar no site Vota Cultura e votar lá no candidato mestre Camaleão.
399 **O PRESIDENTE** aproveitou para informar que a região norte está concorrendo com
400 cinco candidatos. É só colocar no Google CNPC, Conselho Nacional de Políticas
401 Culturais Vota Cultura. É aberto ao público, qualquer um pode votar, o Acre com dois
402 candidatos, já deu uma olhada, já votou lá, tem duas pessoas, só está representada
403 pelo Amazonas e Acre, não viu mais nenhum outro estado, são duas vagas, está aí
404 concorrendo com mais de 50% praticamente de interesse, quem puder compartilhar
405 e divulgar nas suas redes sociais. O mestre Camaleão já vendeu o peixe dele aqui,
406 tem mais quatro candidatos também. **Symone Farias** informou que o marketing da
407 SEC está produzindo uma publicação no site onde estarão disponíveis os candidatos
408 e o link que vai dar para clicar direto no candidato para entrar no site e votar, então
409 vai ficar super fácil, assim que receber o link mandará para todo mundo. **O**
410 **PRESIDENTE** ressaltou que é até o dia trinta de novembro aí. Então, antes do

411 encerramento cantaram parabéns para a conselheira suplente, Fernanda, já que ela
412 está de aniversário esse mês. TODOS CANTAM PARABÉNS. E, assim, sem mais
413 manifesto ou assunto para ser tratado em plenário, **O PRESIDENTE** agradeceu a
414 presença de todos e deu por encerrada está 18ª sessão ordinária, pedindo ainda, que
415 seja providenciada as determinações feitas nesta sessão e a ata, a qual será
416 encaminhada a minuta aos conselheiros para leitura para aprovação no expediente
417 das próximas reuniões com posterior encaminhamento para arquivamento na
418 secretaria geral do conselho do COPHAM visando o devido registro. O próximo
419 encontro já deve ser com o presidente Marcos Apolo. Já aproveitou para convidar
420 para estarem presentes aqui mesmo na sala de reunião abaixo do salão Solimões,
421 pois a sede no Palácio da Justiça deve ser cedida para a programação de natal que
422 deve ter lá, então a reunião deve ser aqui, irão comer um bolinho, uns salgadinhos.
423 Gratidão a todos e até o próximo encontro.

CÂNDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente – 18ª Sessão Ordinária

SÉRGIO CRUZ
Secretário Geral

LISTA DE PRESENÇA

DE FORMA PRESENCIAL:

1. Abrahim Sena Baze – Vice-presidente do COPHAM e Titular representante do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – (IGHA)
2. Manoel de Jesus da Silva Pereira – Representante Titular da Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – (IPHAN)
3. Regina Maria Lopes Pereira Lobato – Representante Titular do Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – (DPH/SEC)
4. Wellisson Brito Batista – Representante Titular do Conselho Estadual de Cultura do Amazonas - CONEC

DE FORMA REMOTA:

5. Carlos Flávio Wallace da Silva – Representante Titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – (CREA/AM)
6. Rosemara Staub de Barros – Representante Titular da Universidade Federal do Amazonas – (UFAM)
7. Ruy Silvio Lima de Mendonça – Representante Titular da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – (AMAZONASTUR)
8. Marcos Paulo Cereto – Representante Titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-AM
9. Eneila Almeida dos Santos – Representante Titular da Universidade do Estado do Amazonas – (UEA)

CONVIDADOS:

10. Fernanda Frota – Arquiteta do Departamento de Patrimônio Histórico/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – (DPH/SEC)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

11. Yuri de Almeida Silva – Representante Titular da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – (ALEAM)

Equipe CONEC: Sérgio Cruz – Assessor Jurídico; Symone Farias – Técnica Administrativa; Jennyfer Balbi – Assistente Administrativa; Vanuza Santos – Assistente Administrativa; Letícia Britto – Estagiária.